



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

LEI Nº11/2021

ARNEIROZ-CE, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

CORRIGE A DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

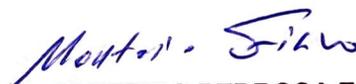
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de JOSÉ JUNIOR DE ARAÚJO, conhecido como “Junior Cirilo”, o Estádio Municipal deste Município de Arneiroz.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 29 DE MARÇO DE 2021.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE